



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.926, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Programa Temporário Clínica Ampliada Cuidar Pós COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no exercício das atribuições do art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.831, de 26 de maio de 2022, a qual *“institui o Programa Temporário Clínica Ampliada Cuidar Pós COVID-19, para atendimento aos pacientes de demandas decorrentes da pandemia, nos equipamentos da Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências”*.

Considerando os reflexos e sequelas em decorrência da pandemia do Covid-19 perdurarem mesmo após a declaração de encerramento em abril de 2022 e a necessidade da continuidade do atendimento aos pacientes;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde, conjuntamente à Organização Panamericana de Saúde continua recomendando aos gestores dos serviços de saúde que mantenham a vigilância no sentido de acolher, tratar, reabilitar, a fim de reduzir os danos das sequelas daqueles pacientes que continuam necessitando de cuidados prolongados;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 26 de maio de 2024, nos termos do §2º, do art. 1º, da Lei nº 4.831, de 26 de maio de 2022, o Programa Temporário Clínica Ampliada Cuidar Pós COVID-19, para atendimento aos pacientes de demandas decorrentes da pandemia, nos equipamentos da Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de maio 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.